

2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional a formação profissional, a avaliação de desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às décimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP + AD)/4$$

Habilitação Académica (HAB):

- a) 20 valores: habilitação superior ao 12.º ano de escolaridade;
- b) 18 valores: habilitação equivalente ao 12.º ano de escolaridade;
- c) 10 valores: escolaridade obrigatória ou equivalente.

Experiência Profissional (EP): será graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- b) 18 valores: com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- c) 16 valores: com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- d) 12 valores: sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;
- e) 10 valores: sem experiência profissional.

Formação Profissional (FP): será classificada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: formação diretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50h;
- b) 18 valores: formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50h;
- c) 14 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional, com mais de 50h;
- d) 12 valores: formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50h;
- e) 10 valores: sem formação.

Avaliação de Desempenho (AD):

a) Relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = 4[(A + B + C)/3]$$

em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos 3 anos.

b) Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, relativa ao último período superior a três anos, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 13 valores.

3 — Composição do Júri:

Presidente: Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Subdiretora do Agrupamento.

Vogais efetivos: Hugo Emanuel Ribeiro Jorge, Adjunto do Diretor (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos), Liliana Mafalda da Silva Pelicano, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Rui Pedro Silveira Resende, Professor do QA, Maria Teresa Sousa Costa Vicente, assistente operacional.

2 de outubro de 2018. — O Diretor, *Fernando Delgado Pereira dos Santos*.

311701976

Escola Secundária José Saramago, Mafra

Aviso n.º 14421/2018

Abertura de procedimento concursal

A Escola Secundária José Saramago — Mafra torna público que, por Despacho da Sr.ª Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo

Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 2(Dois).

2 — Local de Trabalho: Escola Secundária José Saramago — Mafra.

3 — Função: Assistente Operacional — Grau 1 (Prestação de Serviços Limpeza).

4 — Horário diário: 3h 30 m.

5 — Remuneração líquida/hora: 3,82 € (Três euros e oitenta e dois cêntimos) acrescido do valor de subsídio de refeição vigente para a Função Pública.

(Só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas.)

6 — Duração do Contrato: até 14 de junho de 2019, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

7 — Requisitos Legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada, e robustez física para efeitos de assegurar os serviços de limpeza.

8 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concursal, o único método de seleção será a Avaliação Curricular.

9 — Prazo de concurso: Três (3) dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

10 — Prazos de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

11 — Formalização das Candidaturas: As Candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra ou obtido na página eletrónica da Escola (<http://escola.esjs-mafra.net>) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção.

12 — A candidatura terá de ser acompanhada dos dados de Identificação e dos seguintes documentos:

- a) N.º de Identificação Fiscal;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- c) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os de experiência profissional;
- d) Composição do Júri:

Presidente: Isabel Maria Duarte Caetano — Subdiretora Vogais Efetivos:

Clélia Fernanda Júlio Alves — Adjunta da Diretora
Ana Paula Vasconcelos Tomaz Miranda — Chefe de Serviços de Administração Escolar

Vogais Suplentes:

Paulo Jorge Escola dos Passos — Adjunto da Diretora
Ana Paula de Oliveira Guerra — Coordenadora Operacional

13 — Os resultados do concurso serão afixados nos Serviços Administrativos e na página eletrónica da Escola Secundária José Saramago — Mafra, no prazo máximo de 2 dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

«Este Concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar de 2017-2018.»

O Procedimento Concursal deverá ser consultado na página eletrónica da Escola.

25 de setembro de 2018. — A Diretora, *Perpétua Maria Franco*.
311679889

Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto

Aviso n.º 14422/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente que ingressou em quadro de zona pedagógica, com efeitos a 01 de setembro de 2018.

Nome	Grupo	QZP	Índice
Márcia Gorete Rocha de Sousa	110	01	167
Maria Elisabete Mendes da Rocha.	110	01	167

25-09-2018. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.

311679944